

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO

Referência: Contrato nº. 003/2023 Processo nº. 510/3766/2022

Ao 28º dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e Três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de "Adequação do Prédio para Abrigar a SEPLAG – RUA SÃO PEDRO nº. 181, no Bairro Centro – NITERÓI/RJ", executada pela Firma SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, considera as obras e serviços aceitos em caráter definitivo. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da EMUSA.

Marcelo Ferreira Pinheiro CAU-A 19811-0

Marcos Henrique Sousa Santos CREA 2017109517

Bianca Neves Alves de Mello CAU – RJ A 48648-5

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da EMUSA